

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
Emissão da Carta de Projeto Aprovado
Projeto Elétrico: 06490 / 26

TIPO DE PROJETO: SUBESTAÇÃO AÉREA

TRAFO: 112,5 kVA

TENSÃO: Alta

PROP DA OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

CLASSE: Poder Público

CPF/CNPJ: 02.884.153/0001-74

FONE: 6392583067 63992583067

EMAIL: servicosproenergy@gmail.com

ENDEREÇO: PC NOSSA SENHORA DE NAZARÉ S/N, SETOR CENTRO Nº 0

CIDADE: BREJINHO DE NAZARE

BAIRRO: CENTRO

RESP. TEC. PROJETO: VALBE DE SOUSA ROCHA

REG. CLASSE: 317504

Prezado (a), PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

O projeto apresentado está de acordo com as normas técnicas vigentes na empresa, REN 1000 e encontra-se **APROVADO**. Desde então, o projeto está apto para execução das instalações, devendo ser realizada por um profissional habilitado. Segue uma via do projeto aprovado, que terá validade de até 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de emissão desta carta. Após a conclusão das instalações, o comissionamento deverá ser solicitado através dos links: Poder público - <https://www.grupoenergisa.com.br/demais-solicitacoes-poder-publico>; Grandes clientes - <https://www.grupoenergisa.com.br/portal-de-grandes-clientes>, mediante envio dos seguintes documentos:

LISTA DE DOCUMENTOS A SER ENTREGUE:

- DRT (Documento de Responsabilidade Técnica) de projeto e execução da obra.
Enviado pelo cliente através do AWGPE

RESSALVAS:

- Informamos que a conexão solicitada está condicionada à solicitação de disponibilidade e orçamento do ponto de conexão. Esse pedido deve ser realizado após a aprovação do projeto elétrico, diretamente pelo Portal de Grandes Clientes.
- Informamos que o transformador/medição deverá estar locado no máximo à 140m da chave de derivação. E com livre acesso.
- Ressaltamos que esse estudo tem validade de 90 dias a partir da data de envio deste documento.
- Importante destacar que o estudo poderá ser ajustado caso, durante a análise do orçamento de conexão, seja identificada alguma inviabilidade técnica no traçado proposto.

OBS: A solicitação do comissionamento da rede só poderá ser realizada pelo proprietário do empreendimento a ser atendido ou pelo responsável técnico de execução conforme documento de responsabilidade técnica da execução das instalações. Se houver necessidade de intervenção da rede para execução da obra, entrar em contato com a Energisa através dos canais de atendimento oficiais para programação da atividade.
O prazo para a realização do comissionamento da rede é de 30 dias a partir da data de solicitação, assim como o processo de execução da obra de atendimento tem seus prazos regulados de acordo com a Resolução 1000/ANEEL, conforme os seguintes artigos:

Art. 64 –Estabelece o prazo para a elaboração e orçamento do projeto da obra;

Art. 88 –Estabelece o prazo de execução e conclusão da referida obra;

Art. 112 –Estabelece o prazo para informar ao interessado o resultado do comissionamento.

DATA: 07/05/2026 14:45:00

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA